

# 37ª CORRIDA DA ÁGUIA

## REGULAMENTO GERAL

### Capítulo I - A PROVA

**Artigo 1º.** A 37ª CORRIDA DA ÁGUIA será realizada no dia 15 de setembro de 2024, na cidade de Salvador-Ba.

**Artigo 2º.** A corrida será disputada em duas distâncias: 5km e 10km, e o horário de largada de ambos os percursos será às 06h30min, na rotatória da Av. Milton Santos, em frente ao acesso ao Jardim Zoológico, Bairro de Ondina, Salvador.

**Artigo 3º.** A divulgação será realizada no site:  
[www.corridasjardelmoura.com.br/eventos/xxxvii-corrída-da-águia](http://www.corridasjardelmoura.com.br/eventos/xxxvii-corrída-da-águia)

**Artigo 4º.** A corrida é realizada pelo ESQUADRÃO DE MOTOCICLISTAS ÁGUIA da POLÍCIA MILITAR DA BAHIA e JOTATE ASSESSORIA ESPORTIVA.

**Artigo 5º.** A CORRIDA será disputada nas categorias: PÚBLICO GERAL, POLICIAL MILITAR OFICIAL E POLICIAL MILITAR PRAÇA do Estado da BAHIA conforme quadro a seguir:

#### PROVA - 5km - GERAL MASCULINO

1º LUGAR	TROFÉU
2º LUGAR	TROFÉU
3º LUGAR	TROFÉU

#### PROVA - 5km - GERAL FEMININO

1º LUGAR	TROFÉU
2º LUGAR	TROFÉU
3º LUGAR	TROFÉU

#### PROVA - 10km - GERAL MASCULINO

1º LUGAR	TROFÉU
2º LUGAR	TROFÉU
3º LUGAR	TROFÉU

#### PROVA - 10km - GERAL FEMININO

1º LUGAR	TROFÉU
2º LUGAR	TROFÉU
3º LUGAR	TROFÉU

#### PROVA - 5km - POLICIAL MILITAR - OFICIAL - MASCULINO

1ª LUGAR	TROFÉU
2ª LUGAR	TROFÉU
3ª LUGAR	TROFÉU

#### PROVA - 5km - POLICIAL MILITAR - PRAÇA - MASCULINO

1ª LUGAR	TROFÉU
2ª LUGAR	TROFÉU
3ª LUGAR	TROFÉU

PROVA - 5km - POLICIAL MILITAR - OFICIAL/PRAÇA - FEMININO

1ª LUGAR	TROFÉU
2ª LUGAR	TROFÉU
3ª LUGAR	TROFÉU

PROVA - 10km - POLICIAL MILITAR - OFICIAL - MASCULINO

1ª LUGAR	TROFÉU
2ª LUGAR	TROFÉU
3ª LUGAR	TROFÉU

PROVA - 10km - POLICIAL MILITAR - PRAÇA - MASCULINO

1ª LUGAR	TROFÉU
2ª LUGAR	TROFÉU
3ª LUGAR	TROFÉU

PROVA - 10km - POLICIAL MILITAR - OFICIAL/PRAÇA - FEMININO

1ª LUGAR	TROFÉU
2ª LUGAR	TROFÉU
3ª LUGAR	TROFÉU

## Capítulo II - INSCRIÇÃO

**Artigo 6º.** Poderá participar do evento, o atleta que se inscrever na CORRIDA, realizando o pagamento do valor correspondente à inscrição no prazo determinado e expressar concordância com as normas deste Regulamento.

**Artigo 7º.** As inscrições da prova serão realizadas no site [www.corridasjardelmoura.com.br/eventos/36-corrída-da-aguia](http://www.corridasjardelmoura.com.br/eventos/36-corrída-da-aguia) e com Valor Base de R\$ 112,90\*. Haverá lotes promocionais para inscrições antecipadas.

CORRIDA de 5km e 10km

LOTES/Data	Público Geral
Primeiro - Até 07/06 ou 270 das vagas	R\$ 78,50 – 31% de desconto
Segundo - até 14/07 ou 50% das vagas	R\$ 89,90 – 21% de desconto
Terceiro- até 25/08 ou 80% das vagas	R\$ 101,40 – 10% de desconto
Quarto- até 10/09 ou 100% das vagas	R\$ 112,90 – Valor Base*

*Parágrafo Primeiro:* Integrantes das OUTRAS FORÇAS MILITARES (Bombeiro Militar, Marinha, Exército e Aeronáutica) terão 20% de desconto no valor da inscrição

*Parágrafo Segundo:* Será destinada à venda 1.300 inscrições na modalidade CORRIDA.

**Artigo 8º.** As inscrições serão encerradas 05 (cinco) dias antes do domingo marcado para a realização da corrida, ou em data anterior a esta, caso seja atingido o limite técnico definido para a corrida.

**Artigo 9º.** Os idosos terão desconto de 50% no Valor Base\* (R\$112,90). Os maiores de 60 anos, no ato da compra, deverão escolher a modalidade IDOSO no site de venda.

*Parágrafo Primeiro:* A retirada dos kits do público idoso deverá ser feita pelo TITULAR DA INSCRIÇÃO, sendo vedada a entrega a terceiros.

**Artigo 10.** Os portadores de necessidades especiais terão direito à isenção na taxa de inscrição do evento. Interessados deverão solicitar a ISENÇÃO da taxa de inscrição pelo e-mail: **CONTATO@JARDELMOURA.COM.BR**, com envio de relatório médico.

*Parágrafo Único:* O direito à isenção da taxa de inscrição será limitado pela organização do evento.

**Artigo 11.** A inscrição na corrida é pessoal e intransferível, não podendo qualquer atleta ser substituído(a) por outro(a), em nenhuma situação.

### **Capítulo III - ENTREGA DE KIT**

**Artigo 12.** A entrega dos kits acontecerá na CASA ESPORTIVA – SALVADOR SHOPPING nos seguintes dias e horários:

- 13/09/2024 - 9h às 20h
- 14/09/2024 - 9h às 18h

*Parágrafo Primeiro:* O local da entrega dos kits será definida posteriormente e divulga nos meios de comunicação oficial do evento e site.

*Parágrafo Segundo:* Não será permitida a entrega de kits no dia da prova.

*Parágrafo Terceiro:* A não retirada do kit nos dias determinados para entrega, acarretará a perda do direito de posse do mesmo.

**Artigo 13.** O Kit somente poderá ser retirado pelo(a) atleta inscrito mediante apresentação do documento de confirmação de inscrição, o respectivo recibo de pagamento e do documento de identificação.

*Parágrafo Único:* Para retirar kits de terceiros, é necessário uma procuração assinada pelo titular da inscrição juntamente com uma cópia do documento de identidade.

**Artigo 14.** O KIT PARTICIPAÇÃO será composto por um número de peito e chip de cronometragem descartáveis, alfinetes, camiseta, sacola de treino e medalha (pós-prova).

**Artigo 15.** No momento da retirada do kit, o responsável deverá conferir os seus dados e o número de peito. Não serão aceitas reclamações posteriores.

### **Capítulo IV - SISTEMA DE CRONOMETRAGEM E ENTREGA DO CHIP - CORRIDA**

**Artigo 16.** O sistema de cronometragem a ser utilizado será o transponder descartável (chip).

**Artigo 17.** O tempo de todos os competidores que participarem do evento será cronometrado e informado posteriormente, desde que observadas as normas previstas neste regulamento.

**Artigo 18.** O uso do chip é obrigatório, para fins de classificação e cronometragem do tempo, durante todo o percurso da competição. O mesmo virá afixado na parte de trás do número de peito

**Artigo 19.** A utilização do transponder (chip) é de responsabilidade única do atleta, assim como as consequências de sua não utilização.

*Parágrafo Único:* A utilização inadequada do chip pelo(a) atleta acarreta a não marcação do tempo, isentando a empresa organizadora.

## **Capítulo V - INSTRUÇÕES E REGRAS GERAIS**

**Artigo 20.** Os atletas deverão dirigir-se ao local de largada com pelo menos meia hora de antecedência, 06h00min, quando serão dadas as instruções finais.

**Artigo 21.** A cada atleta será fornecido um número que deve ser usado visivelmente no peito, sem rasuras ou alterações, durante toda a realização da corrida, sendo passíveis de desclassificação os atletas que não cumprirem essa obrigação.

**Artigo 22.** É obrigação dos atletas ter conhecimento prévio do percurso da corrida. O percurso será disponibilizado no site oficial da corrida.

**Artigo 23.** O(a) atleta deve retirar-se imediatamente da corrida se assim for determinado por um membro da equipe médica oficial indicada pela Comissão Organizadora.

## **Capítulo VII - PREMIAÇÃO**

**Artigo 24.** Receberão o TROFÉU DE PREMIAÇÃO os três primeiros colocados de cada categoria, conforme descrito no Artigo 5º deste regulamento.

*Parágrafo Primeiro:* Para efeito de premiação geral, será levado em consideração o TEMPO BRUTO de prova.

*Parágrafo Segundo:* Para efeito de classificação e premiação, os integrantes das OUTRAS FORÇAS MILITARES competirão na categoria PÚBLICO GERAL.

**Artigo 25.** Todos os(as) atletas que cruzarem a linha de chegada de forma legal, que estiverem regularmente inscritos e sem o descumprimento deste regulamento, receberão medalhas de participação (finisher).

*Parágrafo Primeiro:* Para receber a medalha, é obrigatório que o(a) atleta esteja portando o número de peito e o chip de cronometragem.

*Parágrafo Segundo:* Só será entregue 01 (uma) medalha por atleta.

**Artigo 26.** Os(as) atletas que fizerem jus à premiação deverão comparecer ao pódio assim que a cerimônia de premiação for iniciada e a sua respectiva categoria for chamada. O(a) atleta que não comparecer ao pódio durante a cerimônia de premiação, perderá o direito aos prêmios.

**Artigo 27.** Os resultados oficiais serão informados através do site: [www.corridasjardelmoura.com.br/eventos/xxxvii-corrída-da-águia](http://www.corridasjardelmoura.com.br/eventos/xxxvii-corrída-da-águia), no prazo provável de 24 (vinte e quatro) horas após o término da prova.

## **Capítulo VII - CONDIÇÕES FÍSICAS DOS ATLETAS E SERVIÇOS DE APOIO**

**Artigo 28.** Todos(as) os(as) atletas deverão estar em dia com uma rigorosa avaliação médica para realização da corrida, sendo conhecedores de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da corrida. A empresa organizadora não se responsabilizará pela saúde física dos atletas.

**Artigo 29.** O atleta é responsável pela decisão de participar da corrida, avaliando sua condição física, desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição.

*Parágrafo único:* A Comissão Organizadora poderá, seguindo recomendação do médico responsável, determinar que o(a) atleta interrompa ou não participe da corrida.

**Artigo 30.** A empresa organizadora não tem responsabilidade sobre o atendimento médico dos atletas, despesas médicas em casos de internação ou lesões geradas pela participação na corrida. Porém, será disponibilizado um serviço de ambulância UTI para atendimento emergencial aos atletas e para a remoção destes aos hospitais da rede pública de saúde.

**Artigo 31.** Serão colocados à disposição dos atletas, banheiros químicos femininos e masculinos e guarda-volumes no local da largada e da chegada do evento.

*Parágrafo Primeiro:* A empresa organizadora recomenda que não sejam deixados bens de alto valor no Guarda-Volumes, tais como, relógios, joias, equipamentos eletrônicos, celulares, cheques ou cartões de crédito.

*Parágrafo Segundo:* Por se tratar de um serviço de cortesia, a empresa organizadora não reembolsará conteúdos e bens extraviados no guarda-volumes.

*Parágrafo Terceiro:* Após encerrado do evento, os volumes esquecidos no Guarda-Volumes ficarão sobre a guarda do Esquadrão Águia, pelo prazo de 15 dias a contar da data da realização da prova.

**Artigo 32.** Ao longo do percurso, haverá postos de hidratação a cada 2,5km.

## **Capítulo VIII - DIREITOS DE IMAGEM E DIREITOS AUTORAIS**

**Artigo 33.** O(a) atleta que se inscrever e conseqüentemente participar da corrida, estará, incondicionalmente, aceitando e concordando em ter sua imagem e voz divulgadas, através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet, vídeos e televisão, rede sociais ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à corrida, sem acarretar nenhum ônus a JARDEL MOURA ASSESSORIA ESPORTIVA, ao ESQUADRÃO DE MOTOCICLISTAS ÁGUIA e aos patrocinadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos em qualquer tempo/data.

## **Capítulo IX - SUSPENSÃO, ADIAMENTO E CANCELAMENTO DO EVENTO ESPORTIVO**

**Artigo 34.** O evento poderá ser adiado ou cancelado a critério da empresa organizadora, sendo comunicada aos inscritos essa decisão, por meio do site oficial da corrida.

*Parágrafo Primeiro:* Na hipótese de adiamento do evento e consequente divulgação de nova data para realização do evento, os inscritos, desistirem da prova, terão o prazo de 07 (sete) dias para solicitarem a devolução do valor da taxa de inscrição, contados a partir da data da publicação da alteração no site responsável, sob pena de renúncia a este direito.

*Parágrafo Segundo:* Na hipótese de cancelamento do evento, sem divulgação de nova data, os inscritos deverão solicitar o reembolso da inscrição no prazo de 07 (sete) dias, contados a partir da data da publicação no site responsável, sob pena de renúncia a este direito.

## **Capítulo X - DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Artigo 35.** A segurança do evento receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para orientação dos atletas.

**Artigo 36.** Os protestos ou reclamações referentes ao resultado final da competição ou sobre a condução da prova, deverão ser feitos, por escrito, até trinta minutos após a divulgação oficial à Organização do Evento.

**Artigo 37.** As dúvidas e/ou informações técnicas deverão ser enviadas através do e-mail contato@jardelmoura.com.br para que seja registrada e respondida a contento.

**Artigo 38.** A empresa organizadora poderá, a seu critério ou conforme as necessidades da corrida, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças através do site oficial da corrida.

**Artigo 39.** As dúvidas ou omissões deste Regulamento serão dirimidas pela empresa e/ou comissão organizadora da corrida, de forma soberana, não cabendo recurso relativo às decisões.

*Atualizado em: 28 de maio de 2024*